



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)
SUPLEMENTO

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.117, Ano 43, de 22.06.2021

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0038/2021

Em, 22 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0856, de 22 de junho de 2021, combinada com a Lei nº 0831, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria de Educação e Cultura		
12	361	0238	1006	Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar
0000493	4490.52	99	1125	Equipamentos e Material Permanente
				Total da Ação
				70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				70.000,00
				Total de Suplementações
				70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como segue:

06.060		Secretaria de Educação e Cultura		
12	361	2007	1008	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais
0000068	4490.51	99	1125	Obras e Instalações
				Total da Ação
				70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				70.000,00
				Total de Anulações
				70.000,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)
SUPLEMENTO

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.117, Ano 43, de 22.06.2021

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0039/2021

Em, 22 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0856, de 22 de junho de 2021, combinada com a Lei nº 0831, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 93.999,83 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria de Educação e Cultura			
13 392 0307 2103		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA LEI ALDIR BLANC			
0000494	3330.43 99	1993	Subvenções Sociais	10.000,00	
0000495	3390.31 99	1993	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	10.000,00	
0000496	3390.36 99	1993	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.999,83	
0000497	3390.48 99	1993	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00	
			Total da Ação	93.999,83	
			Total da Unidade Orçamentária	93.999,83	
			Total de Suplementações	93.999,83	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 94222,67 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional